



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 10 DE JULHO DE 2012.

DECRETO Nº 9.489. DE 09 DE JULHO DE 2012.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMTRAN e SEMTESP, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferido o cargo em comissão constante do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 09 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO – CARGOS EM COMISSÃO TRANSFERIDOS

Secretaria	Símb	Quant	Código	Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMTRAN	SS	1	SS-168	Assessor Técnico Especializado	SEMTESP